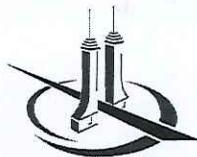




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000757-LEG 30/ago/2022 13:20 ✓

Requerimento 136 /2022

Uruguaiana, 30 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Assunto: Licença Vice-Prefeito

Ao cumprimentá-los com distinta consideração, uso do presente para em complementação ao Of. nº 12/2022/SECAD, protocolado sob nº 752/2022/LEG, e com base no que preceitua o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, comunicar a esse Poder Legislativo meu afastamento, no período compreendido de **30 de agosto a 03 de outubro**, e, ao mesmo tempo, solicitar a devida autorização dessa Casa, considerando minha candidatura a Deputado Estadual.

Confiante na atenção de Vossas Excelências e dignos pares renovo-lhes protestos de consideração e apreço.


José Fernando Tarragó
Vice-Prefeito